



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVIDÊNCIA

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTE CASA LEGISLATIVA, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 088/2025**, DE 24 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE: “**DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**”. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 24 de Setembro de 2025.

Vereador Deyvid Carneiro - UP
Vice-Presidente